



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2018.

ANO XXXV Nº 1769

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

ATO Nº 2088/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor GERSON LÚCIO GOMES DOMONT, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2017 a 30/11/2017, correspondente ao 7º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 439/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2090/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor ELIAS RIBEIRO PINTO JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2017 a 30/12/2017, correspondente ao 6º triênio (2002-2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 137/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2091/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora WALDELINA AGUIAR DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2017 a 30/11/2017, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 585/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2092/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2017 a 30/12/2017, correspondente ao 7º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 492/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	01
ATOS	23

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2045/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/11/2017, o Ato nº 0198/2017, de 02/01/2017 que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CEMTO) à servidora SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES (GNM-REF.A-P).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2089/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor RUBEM MORAES PINTO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/11/2017 a 30/12/2017, correspondente a 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) da licença prêmio referente ao 4º triênio (1997-2000) e 30 (TRINTA) dias referente ao 5º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 203/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2096/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Rosimeires Teixeira Diniz Pereira	5004726	ASSA – Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2097/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CEMTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Daniel Barroso Pessoa	1500016	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2098/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso VI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CEMTO), passando a perceber 30% (TRINTA POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Marcos Davi Pereira Pinto	1500013	GAT – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2099/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CEMTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Jacqueline Fernandes Oliveira	129755	GNM – Ref. A
Jorge Luiz Castro de Carvalho	129763	GNM – Ref. A
Pedro Paulo da Silva Campos	129828	GNS – Ref. A
Regina Auxiliadora Rocha de Oliveira	126160	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2100/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CEMTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CEMTO) de suas respectivas remunerações, a partir de novembro/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Carlos Roberto Ramos Guimarães	0137553	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2101/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o pedido de cessão constante no Ofício nº 317/2017 – GP/PMB, datado de 17/10/2017;

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém para prestar assessoramento junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, o servidor EDGAR RAGI GHAMMACHI (GNS-REF.A-P/0125954), com ônus para este Poder, porém com ressarcimento pelo Órgão cessionário a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2420/2017, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém; e,

CONSIDERANDO que o resultado das ações administrativas da atual gestão está diretamente vinculado à reconhecida participação decisiva de cada um dos dedicados servidores em atividade na Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, de fevereiro de 2003, regulamentada pelo Ato nº 0367/2003, de fevereiro de 2003, suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a existência de lastro orçamentário e financeiro, bem como contratual, consoante Contrato nº 009/2016;

CONSIDERANDO que as festas de fim de ano representam um momento oportuno para se homenagear e galardoar tais agentes públicos em atividade neste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, excepcionalmente no mês de dezembro de 2017, aos servidores em atividade na Câmara Municipal de Belém, ticket-alimentação no valor de R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), sem prejuízo do valor mensal regularmente outorgado, consoante Ato nº 0644/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2102/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE (GNM-REF.A-P) para responder pelo Cargo Comissionado “Diretor do Departamento Legislativo – CMB-DAS-200.5”, sem ônus para este Poder, a partir de 01/11/2017 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE DEBATER SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NO TRANSPORTE COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, CONFORME DISPÕE REQUERIMENTO Nº 936/2017 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR TORÉ LIMA”

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de debater sobre a Segurança Pública no transporte coletivo na região metropolitana de Belém. Composto a Mesa os senhores: Cel. Artur Moraes (Chefe do Núcleo Operacional da SEGUP), Tenente Cel. Renato Dumont Viégas Leal (Comando de Policiamento da Capital), Daniel Castro (Delegado da Polícia Civil), Natanael Romero (Diretor de Operações da Setransbel), Tenente Cel. Dias (Coordenador do Centro Integrado de Operações- CIOp), vereador Joaquim Campos, Altair Brandão, Brailson Duarte de Carvalho (Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários). Presidindo a presente sessão, o senhor vereador Toré Lima. Presentes ainda os vereadores Moa Moraes e Sargento Silvano, Edevaldo Sales, Carlos Veiga, Jean Madson (Diretor Presidente da Cooperativa de Transporte Complementar),

Natanael Ferreira Lopes e Clemente Monteiro Baia. Justificaram suas ausências os vereadores Fernando Carneiro, Marínor Brito e Del. Nilton Neves. O presidente convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente da sessão, vereador Toré Lima, declarou aberta a presente Sessão. A mesa concedeu a palavra ao vereador Altair Brandão. Este, apontou como uma das principais causas para o aumento da criminalidade, a ausência do poder público no combate efetivo da mesma. Outras causas da criminalidade serão apresentadas nessa sessão. Comentou o projeto de sua autoria em tramitação nesta Casa, intitulado “Botão do Pânico” - “Estabelece a obrigatoriedade da instalação de GPS, botão do pânico e câmeras de segurança nos ônibus de transporte coletivo do Município de Belém” - que, sendo aprovado, combaterá com mais eficiência os crimes relacionados ao transporte coletivo, além de incentivar outros municípios no combate a criminalidade. Finalizando seu discurso, mencionou o projeto do Deputado Lélcio Costa do PCdoB, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, que cria a Delegacia Especializada no Combate a modalidade do crime que atinge o transporte estadual. Encerrado o discurso do vereador Altair Brandão, este assumiu a presidência da sessão, concedendo a palavra ao vereador proponente da presente sessão, Toré Lima. Este, informou o crescente aumento da violência na capital Belém, especialmente no transporte coletivo. Mostrou-se surpreso com a declaração feita por um vereador desta Casa que também é policial, de que as Polícias Civil ou Militar sabem onde estão os assaltantes e quem são eles. Apontou ter, o debate da presente sessão, o objetivo de ouvir a Segurança Pública do Estado quais são as metodologias a serem praticadas pelas polícias para no mínimo amenizar o sofrimento da população. O vereador Toré Lima findou seu discurso e reassumiu a presidência, concedendo a palavra ao vereador Joaquim Campos. Joaquim Campos declarou conhecer as dificuldades enfrentadas pelos agentes policiais no combate à criminalidade. Tem conhecimento também dos traumas sofridos periodicamente pelos trabalhadores, motoristas e cobradores, bem como pelos usuários, decorrentes dos constantes assaltos. Encerrando seu discurso, colocou-se à disposição dos demais, bem como espaço de seu programa televisivo. Seguiu-se a este, o discurso do vereador Sargento Silvano. Este vereador, declarou que dentro de sua área de atuação todo o policial sabe quem são os bandidos que roubam ônibus, mas os órgãos fiscalizadores não permitem a atuação efetiva dos policiais. Declarou ainda que, enquanto não derem à polícia o poder e autonomia para trabalhar, o problema da violência não será solucionado. Finalmente, cobrou do Governo do Estado, Ministério Público, Juízes e Órgãos Fiscalizadores união a fim de dar autonomia de trabalho aos policiais dentro da lei. Também se pronunciaram os senhores Daniel Castro, Brailson Duarte de Carvalho e Cel. Artur Moraes. Prosseguindo, o presidente esclareceu não existir nessa Casa de Leis, nenhuma Comissão de Segurança e sim uma Comissão de Transporte e Sistema Viário da qual fazem parte os vereadores Del. Nilton Neves, que justificou sua ausência na presente sessão, Lulu das Comunidades e Gleisson Oliveira. Subsequentemente, o presidente informou os objetivos da presente sessão. Eram eles: subsidiar o projeto de Lei do vereador Altair Brandão que, “Estabelece a obrigatoriedade da instalação de GPS, botão do pânico e câmeras de segurança nos ônibus de transporte coletivo do Município de Belém” e a confecção de um documento que será enviado aos Poderes Executivo e Judiciário sobre a segurança no transporte público coletivo. Em seguida o presidente da sessão, vereador Toré Lima, questionou o senhor Natanael Romero, Diretor de Operações da Setransbel, se existe estudo para a execução de monitoramento em tempo real nas empresas de transporte. Em resposta, o senhor Natanael Romero afirmou ser a prevenção mais eficaz que qualquer ação repressiva. Informou ainda que a Setransbel já está executando estudo sobre a viabilidade do monitoramento em tempo real. Por fim declarou estar, a Setransbel, trabalhando em conjunto com as empresas de transporte, oferecendo periodicamente treinamento aos profissionais do transporte coletivo. Não havendo mais manifestações, o presidente Toré Lima agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às onze horas e quatorze minutos, ao som do Hino da Cidade de Belém. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 19 de outubro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2103/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que DULCILENE ARAÚJO DA SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora DULCILENE ARAÚJO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2104/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MÔNICA ANDREA OLIVEIRA HOLLANDA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora MÔNICA ANDREA OLIVEIRA HOLLANDA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2105/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que LUIZ ALEXANDRE DE CARVALHO FERREIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor LUIZ ALEXANDRE DE CARVALHO FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2106/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 31/10/2017, o Ato nº 1825/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (GNS-REF.A-P).

II – ATRIBUIR ao servidor PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (GNS-REF.A-P), gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2107/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de novembro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2130/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, VALÉRIA KEICI CARDOSO BARATA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2131/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MARIA ÉRIKA COUTINHO DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador SILVANO OLIVEIRA DA SILVA (SARGENTO SILVANO), a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2132/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, JOSÉ CARLOS BRITO DOS REIS, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 03”, do Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2133/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MÔNICA ANDREA OLIVEIRA HOLLANDA, para exercer o Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador VICTOR DIAS, a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário